

LEI COMPLEMENTAR Nº 496, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 458, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DIFERENCIADO E DE PLANTÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 458, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Diferenciado e de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, denominada de Nerina Menicucci, passa a vigorar com as alterações constantes nesta Lei.

Art. 2º O art. 13 da Lei Complementar nº 458, de 22 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

(...)

§ 5º O pagamento do piso salarial aos enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados na Unidade de Pronto Atendimento Nerina Menicucci, deve ser de forma proporcional à jornada de trabalho mensal efetivamente cumprida, observando-se os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação federal.” (NR)

Art. 3º Fica acrescido o artigo 23-A na Lei Complementar nº 458, de 22 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23-A. Fica estabelecido o acréscimo de 10% (dez por cento) nos feriados e pontos facultativos para os técnicos de enfermagem, aplicado sobre os vencimentos e de forma proporcional ao dia trabalhado, e para os enfermeiros, aplicado sobre o plantão efetivamente realizado.” (NR)

Art. 4º O Anexo II da Lei Complementar nº 458, de 22 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de novembro de 2025.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
(Lei Complementar nº 496/2025)

ANEXO II
(Lei Complementar nº 458/2022)

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE PLANTÃO UPA

(...)

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
12 HORAS DIÁRIAS			
Cargo	Quantidade	Valor (R\$)	Modalidade
			Regime de Plantão
Médico - Radiologista	02	R\$ 601,01	Sobreaviso